



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6253/08
PLL Nº 254/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 60 /09 – CUTHAB

Permite o uso de placa informativa nos táxis e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, inexistente óbice legal à tramitação da matéria.

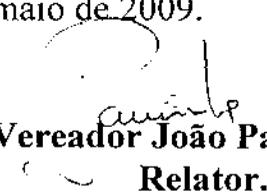
A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 13, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fl. 15, concluiu pela aprovação do Projeto.

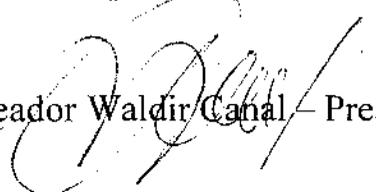
É o relatório, em síntese.

Isso posto, pelo mérito da matéria, concluo este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 28 de maio de 2009.

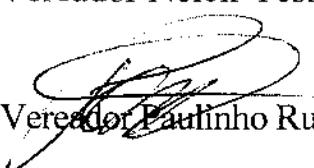

Vereador João Pancinha,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 02.06.09.


Vereador Waldir Canal – Presidente


Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador Alceu Brasinha
JCBC/SP